

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2021

O Conselho de Administração da **Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico**, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do Artigo 40, inciso I combinado com seu § 1º do Estatuto Social vigente,

CONSIDERANDO:

Que compete ao Conselho de Administração, assessorado pela Diretoria Executiva, programar as operações e os serviços da Cooperativa, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;

Que o Estatuto Social indica e estabelece os direitos e deveres dos cooperados, bem como a natureza e extensão de suas responsabilidades;

Que é dever do cooperado contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais (inciso III do Art. 17 do Estatuto social) e que são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, respondendo perante a sociedade quando for o caso, pelo dano emergente da mora;

Que verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir à indenização, a exclusão do cooperado remisso, ou reduzir-lhe a quota de capital ao montante já realizado;

RESOLVE:

Determinar o estorno pelos cooperados à cooperativa decorrentes de processos judiciais ou administrativos, que imponham à Unimed Campinas custas, despesas e multas judiciais ou administrativas, honorários sucumbenciais, sejam periciais ou advocatícios, bem como, os custos diretos e indiretos na utilização da estrutura do Jurídico Interno ou Externo da Cooperativa, com a finalidade de corrigir distorções impostas à Cooperativa e aos seus sócios.

Na impossibilidade de mensuração dos custos com a utilização da estrutura do Jurídico Interno ou Externo da Cooperativa, a cobrança levará em consideração os valores previstos e referendados na Tabela de Honorários da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Esta Instrução Normativa vigorará a partir de 24 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de junho de 2021.

DocuSigned by:

9DB3725071AC474...
Dr. Gerson Muraro Laurito
Coordenador do Conselho
de Administração

DocuSigned by:

7610F8B1A74946C...
Dr. João Lian Júnior
Diretor Presidente